

Ano 15 Nº 3844

Divulgação segunda-feira, 06 de abril de 2026

Página 50

Publicação terça-feira, 07 de abril de 2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da servidora Sra. Edileuza Brito Costa”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I” c/c art, 13 e 14, da Lei Municipal Complementar de n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da servidora Sra. EDILEUZA BRITO COSTA, portadora do RG n.º xxxxxxx-x SSP/MT, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe “B”, Nível “06”, matrícula n.º 1476, contando com 6.080 dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos e 08 (oito) meses de serviços prestados, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com proventos integrais e sem direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 007/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 1º de abril de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício De Aposentadoria Por Tempo De Contribuição em favor da Sra. Maria Aparecida de Moura Gonçalves”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I” c/c art, 13 e 14, da Lei Municipal Complementar de n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição, em favor da Sra. MARIA APARECIDA DE MOURA GONÇALES, portadora do RG de n.º *****-** SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, efetiva no cargo de Agente Administrativo Escolar, Classe “D”, Nível “09”, matrícula 265, carga horaria 200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.020 dias, ou seja, 30 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de contribuição, deste total, 2.102 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição INSS n.º 08001130.1.00114/24-6, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 008/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 1º de abril de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, retificar a publicação nº 3.843, e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E ELABORAÇÃO DE DEMAIS RELATÓRIOS, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

Contratada: I. F Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20.

Valor Global: R\$ 25.707,96 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: 7 (sete) meses.

Por fim, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.

Objeto	CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VANICK I, LOCALIZADA NA AB-346, NAS COORDENADAS 13°49'52.45"S, 52°49'54.37"O, COM POSTERIOR ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO, CASO TÉCNICAMENTE VIÁVEL, OU, ALTERNATIVAMENTE, ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PONTE, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO COUTO MAGALHÃES, LOCALIZADA NA MT-240, NAS COORDENADAS 14°0'44.72"S, 53°0'29.12"O, CABENDO À CONTRATADA, DE FORMA INTEGRAL, A EXECUÇÃO DE TODOS OS LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, INSPEÇÕES, ENSAIOS, SONDAGENS, ESTUDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS COM SONDAGENS SPT E ROTATIVA, ESTUDOS BATIMÉTRICOS, E OUTROS QUE SE MOSTRAREM INDISPENSÁVEIS À PERFEITA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS.
Favorecido	DBIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.245.341/0001-49
Valor Global Estimado	R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso III, alínea a, da Lei nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2026.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2026, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 02 de abril de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria Municipal nº 092/2024, torna público o resultado da sessão realizada na data de 23/03/2026, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de móveis e materiais permanentes para atender às Secretarias Municipais de Água Boa/MT, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedora dos lotes 41, 43, 69 e 71;
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, vencedora dos lotes 22 e 30;
INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, vencedora do lote 53;
M FELIPE GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30, vencedora dos lotes 51, 76 e 77;
VINICIUS GUARATO ROSA, inscrita no CNPJ nº 39.927.525/0001-02, vencedora do lote 5;
VICTOR LAZARINO OZORIO, inscrita no CNPJ nº 35.569.716/0001-99, vencedora do lote 13;
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.243.240/0001-49, vencedora dos lotes 28 e 73;
SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.536.916/0001-24, vencedora dos lotes 25 e 26;
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA, inscrita no CNPJ nº 46.274.785/0001-91, vencedora dos lotes 55 e 56;
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00, vencedora dos lotes 42 e 45;
MAGNATOOLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.579.563/0001-05, vencedora do lote 12;
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.436.640/0001-84, vencedora dos lotes 48 e 75;
G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.017.797/0001-16, vencedora dos lotes 2, 7, 9, 31, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 64 e 67;
TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, vencedora do lote 58;
G S FERREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ nº 20.255.682/0001-90, vencedora do lote 46;
REFRIGERAÇÃO MT LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.152.870/0001-87, vencedora do lote 54;
EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.810.636/0001-22, vencedora dos lotes 4, 8, 10, 38 e 72;
MM DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.924.137/0001-33, vencedora do lote 78;
EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.222.097/0001-02, vencedora dos lotes 32 e 37;